


CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.
Sao Jose dos Campos 04 de outubro de 2010


Tec/Aux/At. Judiciario

TARCISIO DOMINGOS
Analista Judiciario RF 6028

JUSTICA FEDERAL
Fls. 330

1a VARA

Processo No. 0000591-49.2009.403.6103

I) Recebo a denúncia de fls. 326/329 verso, uma vez que estão presentes os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 41 do Código de Processo Penal.

II) Fls. 313/313 verso, item "a": Defiro a juntada aos autos do ofício oriundo do Conselho Regional de Medicina eis que já se encontra encartado aos autos.

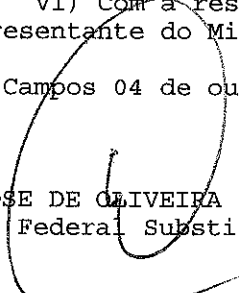
III) Fls. 313/313 verso, item "b": Preliminarmente, oficie-se à empresa MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., no endereço da Av. Ibirapuera, 2332, Torre 2, 6º andar, CEP 04028-003, São Paulo-SP, para que informe se a oficial médica JASNA TANKOSIC ainda pertence à tripulação de navios da companhia e, em caso positivo, se ela estará embarcada em navio com paradas em portos brasileiros programadas nos próximos 06 (seis) meses.

IV) Requistem-se folhas de antecedentes penais da ré JASNA TANKOSIC, para fins do artigo 89 "caput", da Lei nº 9.099/95 (fl. 313 verso).

V) No que se refere aos pedidos de suspensão do curso do prazo de prescrição e expedição de Carta Rogatória, aguarde-se a resposta aos ofícios acima mencionados.

VI) Com a resposta aos ofícios, abra-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

Sao Jose dos Campos 04 de outubro de 2010


RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

DATA

Em data de 04 de outubro de 2010
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra


Tec/Aux/At. Judiciario

TARCISIO DOMINGOS
Analista Judiciario RF 6028